



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 2 de março de 2022

Ano X - Edição nº 00958 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
39605723CC29F821481BB97BE338D35D

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 01, 03 DE JANEIRO 2022.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 01 03 DE JANEIRO 2022

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 03 de janeiro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**  
*Cento e Seis Mil e Cem Reais*

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**  
*Cento e Seis Mil e Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	30.600,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	75.500,00
<b>Total.....</b>		<b>106.100,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0	Recursos Ordinários		26.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0	Recursos Ordinários		40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0	Recursos Ordinários		40.000,00
<b>Total.....</b>			<b>106.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro 2022

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares  
700.725.585-04  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 03 de janeiro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**  
*Cento e Seis Mil e Cem Reais*

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**  
*Cento e Seis Mil e Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	30.600,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	75.500,00
<b>Total.....</b>		<b>106.100,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0	Recursos Ordinários	26.100,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0	Recursos Ordinários	40.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0	Recursos Ordinários	40.000,00	
<b>Total.....</b>		<b>106.100,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro 2022

\_\_\_\_\_  
 Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares  
 700.725.585-04  
 Prefeita